C.M.P PIRAÍ-RJ.
Processo nº 531
Rubrica _____ Fls 02

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 531/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 12:16
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 62/2025

Dispõe sobre a criação da Sala Cultural "Cássio de Souza Mello" no distrito de Arrozal, município de Piraí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ ***APROVA:***

Art. 1º Fica criada a Sala Cultural "Cássio de Souza Mello", no distrito de Arrozal, com a finalidade de promover ações culturais, educativas e comunitárias.

Art. 2º A Sala Cultural será destinada a:

I – preservar a memória de Cássio de Souza Mello e sua contribuição cultural, intelectual e ambiental;

II – abrigar livros, documentos, objetos, fotografias e registros históricos ligados ao homenageado e à história de Arrozal;

III – sediar rodas de leitura, contação de histórias, exibição de filmes, oficinas culturais e outras atividades públicas;

IV – apoiar ações de incentivo à leitura, à arte e à valorização da cultura local.

Art. 3º A Sala Cultural poderá ser instalada em prédio público já existente, a ser definido pelo Poder Executivo, observadas as condições de uso adequado, acessibilidade e segurança.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades públicas e privadas, instituições de ensino, organizações culturais e familiares do homenageado para a manutenção e programação da Sala Cultural.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

C.M.P PIRAÍ-RJ.
Processo nº 531
Rubrica Fls 03

JUSTIFICATIVA

Apresento à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que visa denominar a Sala Cultural do nosso município como "Sala Cultural Cássio Souza Mello", em merecida homenagem a este cidadão que marcou a história de Arrozal e de Piraí com sua trajetória de vida, sua dedicação ao conhecimento, à cultura e ao desenvolvimento humano.

Nascido em 22 de julho de 1925, na cidade de Agudos, interior de São Paulo, Cássio Souza Mello migrou para o Estado do Rio de Janeiro em 1945, fixando-se em Arrozal, onde construiu sua história de amor pela comunidade, pela cultura, pela natureza e pelo saber.

Autodidata, mesmo sem ter completado a formação escolar, se destacou por seu amplo conhecimento técnico, pela paixão pela leitura e pela busca constante de conhecimento. Foi um dos pioneiros da mineração no Brasil, atuando na prospecção de minérios na Amazônia, além de trabalhar no comércio internacional. Fluente em inglês e espanhol, línguas que aprendeu por esforço próprio, compartilhou sua sabedoria com todos ao seu redor.

Cássio valorizava os livros, a cultura e a convivência. Na década de 1990, doou parte de seu acervo pessoal à Biblioteca de Arrozal, que até hoje mantém uma coleção com seu nome. Em sua residência no distrito, a antiga chácara dos Breves, promoveu encontros entre pessoas de diferentes formações e origens, fortalecendo os laços culturais e comunitários.

Após seu falecimento, em 2001, suas cinzas foram espalhadas entre as árvores que ele mesmo plantou, perpetuando sua conexão com Arrozal e com a natureza que tanto amava.

Portanto, dar seu nome à Sala Cultural é reconhecer sua contribuição, manter viva sua memória e inspirar futuras gerações a valorizarem a cultura, o conhecimento e a história local.

Sala das Sessões, em 16 de Junho de 2025.

Darlei Gomes de Moraes
Vereador